

**RESOLUÇÃO Nº 057 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance:

Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque – Membro  
Ana Carolina Federici de Almeida Mack – Membro  
Danielle Taques Leite – Membro  
Danusa Serena Oneda – Membro  
Douglas da Barros Ibarra Papa – Membro  
Eduardo Augusto Bordonni Manzeppi – Membro  
João Paulo Baruti – Membro  
Juliana Scardua Pereira Barcelos – Membro  
Laira Danielle Borges Mariano – Membro  
Lais Pereira Debowsk – Membro  
Marcilio Augusto de Oliveira – Membro  
Natasha de Oliveira Mendes – Membro  
Patrícia Jorge da Cunha Viana Dantas – Membro  
Roberson Sidnei Calegaro – Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

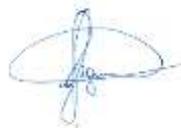
Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso  
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior  
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo  
Secretário-Geral



Adriana Paula Tansini Rodrigues Silva  
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro  
Diretor Tesoureiro